



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL

Escola de Educação Infantil Girassol

sme@teutonia.rs.gov.br

2



Município de Teutônia
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida I Oeste 878, Bairro centro Administrativo/Rio Grande do Sul
(51) 37627700 / prefeitura@teutonia.rs.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL

Enviado para: Prefeitura Municipal de Teutônia
Data: 24 de setembro de 2018.
Valor: R\$717.288,00



Município de Teutônia
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida I Oeste 878, Bairro centro Administrativo/Rio Grande do Sul
(51) 37627700 / prefeitura@tewutonia.rs.gov.br

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da Entidade: Escola de Educação Infantil Girassol		CNPJ:88.662.390-0001-06
Rua: Evaldo Hilgemann,nº150	Bairro: Languiru	Cidade: Teutônia
Complemento:-	Estado:RS	CEP:95890-000
Telefone: (51) 3762-2479	Celular:-	
E-mail: direcaoescolagirassol@gmail.com		
Site: https://www.facebook.com/esc.girassol.92		
1.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: Henrique Klepker		
CPF: 820.146.800-78	RG: 1084289204/SJS	
Rua: Rua 6 Norte, nº 289	Bairro: Centro Administrativo	Cidade: Teutônia
Complemento:-	Estado: RS	CEP: 95890-000
Telefone: -	Celular: (51) 9 9515-5015	
E-mail: henrique.klepker@gmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 26/11/2017	Vencimento do Mandato: 26/11/2019	
1.3 DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Sicredi		
Agência: 0119	Número da conta: 94072-0	
1.4 DIRETORIA		
Nome completo: Henrique Klepker	Cargo: Presidente	
Nome completo: Diego Lindemann	Cargo: Vice-presidente	
Nome completo: Gislei Luiz Tischer	Cargo: Tesoureiro	
Nome completo: Aline Schaeffer	Cargo: Vice-tesoureira	
Nome completo: Graziela Draghetti	Cargo: Secretária	
Nome completo: Silvane Fátima Fransozi	Cargo: Vice-secretária	
1.5 CONSELHO FISCAL		
Nome completo: Gilson Konrath	Cargo: Conselheiro fiscal	
Nome completo: Daniel Gallas	Cargo: Conselheiro fiscal	
Nome completo: Martinho da Cunha	Cargo: Conselheiro fiscal	
Nome completo: Ana Carolina Klein	Cargo: Conselheiro fiscal suplente	
Nome completo: Andréia Feldkicher Luersen	Cargo: Conselheiro fiscal suplente	
Nome completo: Marcelo Ricardo Luersen	Cargo: Conselheiro fiscal suplente	

3 DO PROJETO

3.1 OBJETIVO GERAL

A Escola de Educação Infantil Girassol tem como objetivo acolher bem todas as crianças que estão em nossa escola e também aquelas que ainda virão, proporcionando carinho, respeito, limites, aprendizagens e diálogo para que possam utilizar essas virtudes em outras etapas das suas vidas. Oferecer atendimento integral, com o foco principal aos residentes do município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Escola de Educação Infantil Girassol segue os parâmetros estabelecidos pela LDB – Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica e visa:

- oferecer vagas para a comunidade escolar, preenchendo o número máximo de alunos por turma;
- acolher as famílias e alunos com o atendimento de profissionais qualificados, visando qualidade de ensino;
- oferecer um ambiente de aprendizagem acolhedor, proporcionando materiais alternativos para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- promover a integração entre família e escola nos eventos programados ao decorrer do ano letivo.

3.3 JUSTIFICATIVA

A qualidade da educação é um conceito construído histórica e socialmente, assim como seus instrumentos de avaliação. Algumas propostas, como as que defendem que a qualidade é dependente de um processo de negociação, preveem a participação de diferentes atores da comunidade na avaliação da instituição, incluindo as famílias.

A Escola de Educação Infantil Girassol caracteriza-se pelo atendimento de ensino de qualidade e por proporcionar um ambiente acolhedor, com ações pedagógicas nela envolvida, priorizando as necessidades das crianças, considerando os princípios

fundamentais para a garantia de um ambiente suficientemente bom, entre eles a previsibilidade, a regularidade e a confiança. Esses princípios, favorecem aos pequenos o sentimento de segurança, necessário à sua sobrevivência e ao amadurecimento saudável. Nesse contexto, a organização do tempo, do espaço e o estabelecimento de relações sociais são elementos fundamentais de serem considerados na proposta educacional.

O atendimento da instituição acontece no horário das 6 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira. Contamos com quadro de vinte e duas funcionárias e para atender a demanda contamos com a colaboração de professores, auxiliares do desenvolvimento infantil, secretária, cozinheira, merendeira, serviços gerais, professora de música e professora de educação física.

A escola possui um prédio próprio que conta com seis salas de aula, três banheiros, biblioteca, sala multimídia, pavilhão para atividades recreativas, sala de amamentação, cozinha, área de serviço, refeitório, secretaria e sala da direção, sala de professores e coordenação pedagógica e um pátio amplo. Todas as salas possuem ar condicionado e mobiliário adequado.

Para realizar o atendimento às crianças, a entidade conta com recursos de contribuição dos pais, realização de ações entre amigos, promoções e doações. Nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de educação infantil. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público que possibilite o pagamento da folha mensal dos funcionários e demais despesas. Entendemos oportuna a parceria, pois unirá esforços objetivo comum: o bem-estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico.

Atualmente faz-se necessário a parceria, visto que sem ela não será possível promover uma educação de qualidade aos alunos da faixa etária que a entidade atende, uma vez que o Município não possui estrutura para realizar o atendimento direto à estas crianças.

Pretende-se continuar proporcionando um atendimento de qualificado, a partir de recursos provenientes do Governo, bem como da contribuição da Comunidade Escolar e promoções/eventos, afinal é constitucional a responsabilidade da Educação Infantil ser mantida pela família e Município.

3.4 PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

A Escola de Educação Infantil Girassol com caráter privado e sem fins lucrativos, presta atendimento 110 (cento e dez) crianças. Sendo divididas em seis turmas:

- Berçário A (4 meses à 1 ano) – 12 crianças
- Berçário B (1 à 2 anos) – 15 crianças
- Maternal A (2 à 3 anos) – 18 crianças
- Maternal B (3 à 4 anos) – 20 crianças
- Pré A (4 à 5 anos) – 20 crianças
- Pré B (5 à 6 anos) – 25 crianças

3.5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O objetivo principal de atendimento serão as famílias que residem no município de Teutônia, visando prioritariamente atender os bairros próximos: Languiru, Centro Administrativo, Alesgut e Teutônia.

3.6 METODOLOGIA

Pautada na Educação Integral e no bem-estar do aluno, a escola trabalhará a partir da Metodologia de Projetos.

Ao pensarmos em trabalho com projetos, podemos fazê-lo em diferentes dimensões: os projetos organizados pela escola para serem realizados com as famílias, as crianças e os professores, os projetos organizados pelos professores para serem trabalhados com as crianças e as famílias, e também os projetos propostos pelas próprias crianças.

Através dos projetos de trabalho, pretende-se fazer as crianças pensarem em temas importantes do seu ambiente, refletirem sobre a atualidade e considerarem a vida fora da escola. Eles serão elaborados e executados para as crianças aprenderem a estudar, a pesquisar, a procurar informações, a exercer a crítica, a dividir, a argumentar, a opinar, a pensar, a gerir as aprendizagens, a refletir coletivamente e, o mais importante, são elaborados e executados com as crianças e não para as crianças.

A avaliação da prática pedagógica acontecerá diariamente, proporcionando ao corpo docente formações continuadas e reflexões sobre a prática de ensino nas reuniões pedagógicas.

Ao decorrer do ano serão proporcionados momentos de socialização entre família e escola, estes momentos ocorrerão diariamente no acolhimento do aluno e familiares, entrega de portfólio e eventos festivos.

3.7 CAPACIDADE TECNICA E GERENCIAL

A Escola de Educação Infantil Girassol conta com duas profissionais em cada turma, sendo uma técnica e uma auxiliar em educação infantil, ambas devem ter habilitação em Magistério ou Pedagogia em curso e/ou concluído, além de uma coordenadora pedagógica. Conta, ainda, com profissionais para atender à área de gestão/administrativa, sendo uma diretora e uma secretária.

Em relação a alimentação, diariamente são oferecidas na Instituição quatro refeições diárias, sendo elas: café da manhã, almoço, lanche um (fruta) e lanche dois, conforme previsto no cardápio escolar, emitido pela profissional responsável pela merenda escolar no Município e de acordo com o Plano Nacional de Alimentação Escolar.

3.9 DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

O responsável legal pela Instituição, bem como pela parceria é o Presidente da Diretoria e representante dos pais, Henrique Klepker, que espera, a partir dessa parceria, atender de alunos em turno integral, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, mantendo a qualidade de ensino oferecida pela Escola de Educação Infantil Girassol, podendo como até o momento, ter suas obrigações em dia, recursos e estruturas básicas suficientes e em boas condições de uso.

4 OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Não se aplica.

5 METAS E ETAPAS

Turmas	BERÇÁRIO A	BERÇÁRIO B	MATERNAL A	MATERNAL B	PRÉ A	PRÉ B
Nº alunos	12 alunos	15 alunos	18 alunos	20 alunos	20 alunos	25 alunos
1º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
2º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
3º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
4º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
5º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
6º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
7º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
8º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
9º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
10º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
11º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
12º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00
SOMA	78.249,60	97.812,00	117.374,40	130.416,00	130.416,00	163.020,00

6 GRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	BERÇÁRIO A	BERÇÁRIO B	MATERNAL A	MATERNAL B	PRÉ A	PRÉ B	TOTAL
1º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
2º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
3º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
4º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
5º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
6º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
7º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
8º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
9º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
10º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
11º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
12º mês	6.520,80	8.151,00	9.781,20	10.868,00	10.868,00	13.585,00	59.774,00
SOMA	78.249,60	97.812,00	117.374,40	130.416,00	130.416,00	163.020,00	717.288,00

CONTRAPARTIDA

A Escola de Educação Infantil Girassol oferecerá como contrapartida para execução do Projeto: prédio e instalações próprias que contam com seis salas de aula, três banheiros, biblioteca, sala de TV, área para recreação, sala de amamentação, cozinha, área de serviço, refeitório, secretaria, sala de professores e coordenação pedagógica. Computadores, mobiliário de escritório, balcões, mesas e cadeiras escolares, relógio ponto digital, impressoras, TVs, DVDs, aparelhos telefônicos, freezer, geladeira, fogão, máquina de lavar, eletrodomésticos, avaliados em R\$ 2.000.000,00. Bem como custeio e prestação de serviços: taxas diversas, alvarás, materiais pedagógicos e didáticos, manutenção de bens móveis e imóveis, despesas com serviços contábeis, pagamento de 13º salário dos funcionários, folha de pagamento, vale assiduidade trimestral, despesas bancárias e financeiras, INSS, seguros, gêneros alimentícios complementares, plano de saúde, professores de música e educação física, formações e capacitação de profissionais, além de toda a prestação de serviço e assistência que visa a continuidade e melhoria do atendimento às crianças e famílias, avaliados em R\$ 59.774,00 mensais de agosto a dezembro do presente ano.

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2 - RECURSOS DA PARCEIRA	3 - CONTRAPARTIDA	4 - META/ETAPA	5 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Folha pagamento	R\$ 30.000,00	x	mensal	Custeio da folha de pagamento de 19 funcionárias.
Encargos	R\$ 14.000,00	x	mensal	Pagamento de INSS, FGTS e taxas.
Alimentação	R\$ 3.000,00	x	mensal	Aquisição de gêneros alimentícios para complementar o que vem do PNAE.
Água	R\$ 400,00	x	mensal	Pagamento da conta de água.
Energia Elétrica	R\$ 750,00	x	mensal	Quitação conta mensal de luz.

Gás	R\$ 500,00	x	mensal	Custeio do gás utilizado para fazer a merenda.
Telefone/Internet	R\$ 175,00	x	mensal	Pagamento da conta de telefone e internet.
Material Pedagógico	R\$ 800,00	x	mensal	Custeio de material pedagógico utilizado para a realização das atividades.
Contador	R\$ 1.000,00	x	mensal	Custeio dos honorários contábeis.
Vale assiduidade	R\$ 1.500,00	x	trimestral	Pagamento de vale assiduidade trimestral.
Consertos e instalações	R\$ 800,00	x	mensal	Custeio de reparos e consertos na escola.
Seguro das funcionárias:	R\$ 200,00	x	mensal	Pagamento de seguro contra acidentes.
Unimed:	R\$ 2.150,00	x	mensal	Pagamento de plano de saúde empresarial e ocupacional.
Alvarás/IPTU	R\$ 1.000,00	x	anual	Quitação de obrigações sobre impostos e alvarás.
Professoras de Música e Educação Física	R\$ 950,00	x	mensal	Pagamento de horas referentes às aulas semanais de educação física e música e encargos.
Material expediente	R\$ 500,00	x	mensal	Pagamento de material de expediente utilizado.
Produtos limpeza:	R\$ 1.200,00	x	mensal	Aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Despesas diversas	R\$ 849,00	x	mensal	Custeio de despesas diversas que venham surgir no decorrer do mês como taxas, água para bebedouro, mimos pela passagem de datas comemorativas, dedetizações, extintores, limpeza de ares condicionados, formação de professores, rescisões, assinatura de jornal, etc.
TOTAL	R\$ 59.774,00			

8 DOS PRAZOS

Os prazos de vigência da parceria será de : Doze meses, renováveis até sessenta meses.	
As contas serão prestadas em:	
<input type="checkbox"/> parcela única	<input checked="" type="checkbox"/> parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso).
Prazos para análise da prestação de contas semestral pela administração pública responsável pela parceira.	
Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso: 30 dias a partir da data da entrega.	
Prestação de contas até 90 dias a partir da data da entrega.	

- 1- Obs: os prazos para entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto neste decreto
- 2- Obs: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais, a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar a parceria, conforme os termos já dispostos no anexo 5 deste decreto.

9 RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Nome: Henrique Klepker	
Telefone: (51) 9 9515-5015	
E-mail: henrique.klepker@gmail.com	
RG: 1084289204	CPF: 820.146.800-78
Cargo: Presidente	

RESPONSÁVEL DENTRO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Taiana Cássia Gregorius Mairesse	
Telefone: (51) 9 9744-0036	
E-mail: direcaoescolagirassol@gmail.com	
RG: 6084285128	CPF: 009.377.060-00
Cargo: Diretora	